

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO ADITIVO

Alteração contratual (supressão) quantitativa Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA E A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A.

O Município de Inúbia Paulista, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.919.611/0001-03, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Rossi, RG nº 30.397.326-2SSP/SP e CPF nº 076.272.488-92, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, com sede na com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 888, Conj. 605, Itaim Bibi, neste ato representada pelo(a) Sr. MARCELO TAVARES DE SOUZA portador da Cédula de Identidade nº 34.127.594-3 e inscrito(a) no CPF sob nº 219.149.038-70, brasileiro, sócio proprietário, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 50/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do valor contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
 - 1.1.1. Supressão quantitativa consistente no valor glosado de **R\$ 66.097,09 (sessenta e seis mil e noventa e sete reais e nove centavos)**, o que **equivale a 8,98% do valor inicial atualizado do Contrato nº 54/2025**, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do art. 124, da Lei 14.133/21.
 - 1.1.2. Glosa devido a apresentação do projeto de "AS BUILT", apresentado pela empresa após a execução do levantamento planimétrico das vias pavimentadas.



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

O PREÇO INICIAL DO LOTE 01: R\$ 333.703,84 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), e com a Glosa do item 1.3 no valor de R\$ 21.307,66 (vinte e um mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos); o valor a pagar seria Valor R\$ 312.396,18 (trezentos e doze mil, trezentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Porém após a apresentação do "AS BUILT", com o aumento de 105,31m² o valor do contrato sofre um aumento de R\$ 8.673,91(oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); Passando o Valor final do Contrato para R\$321.070,09 (trezentos e vinte e um mil, setenta reais e nove centavos).

O PREÇO INICIAL DO LOTE 02: R\$ 402.169,31 (quatrocentos e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), após a apresentação do "AS BUILT", O VALOR DO CONTRATO PASSARIA A SER R\$398.078,62 (Trezentos e noventa e oito mil, setenta e oito reais e sessenta e dois centavos); e com a Glosa do item 1.3 no valor de R\$ 49.372,65 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); a empresa irá receber pelos serviços executados o valor de Valor R\$ 348.705,97 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

= R\$ 669.776,06 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e seis centavos), pelos serviços executados, conforme descrito abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato:

1	tem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
					Anterior	Final
0)1	Contratação de empresa especializada para atendimento a Emenda Impositiva n° 01/2024 para realização de recapeamento em diversas ruas do Município.	Serviço/ Obra	01	R\$ 735.873,15	R\$ 669.776,06

Perfazendo o valor global de R\$ 669.776,06 (seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e seis reais e seis centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 54/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Codigo da Ficha : 268 Orgão : 02 PREFEITURA

Unidade Orçamentária 02.11.00 URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS

Projeto/Atividade: OBRAS E INSTALAÇOES Fonte: EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024 Dotação : 15.451.0014.1001.0004.4.90.51.00

Codigo da Ficha : 267 Orgão : 02 PREFEITURA

Unidade Orçamentária 02.11.00 URBANISMO E SERVIÇOS GERAIS

Projeto/Atividade: OBRAS E INSTALAÇOES



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: <u>licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br</u>

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Fonte: EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024 Dotação : 15.451.0014.1001.0004.4.90.51.00

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Município de Inúbia Paulista, 11 de julho de 2025.

FERNANDO ROSSI

CONTRATANTE

Sr. Prefeito Municipal

NOROMIX CONCRETO S/A
CONTRATADA

Marcelo Tavares De Souza



CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900

E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

TESTEMUNHAS		
Nome: CPF n°: Identidade n°:	Nome: CPF n°: Identidade n°:	